



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO 003/2021**

**"TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL/RS E A EMPRESA CEDIL CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA."**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **CEDIL CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.830/0001-57, com sede Rua João Sarmento nº 437, Sala 105, Bairro Centro, Osório/RS, representada neste ato por **CIRO CARLOS EMERIM SIMONI**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 5004428982 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 191.206.210-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 750, Apto. 501, Bairro Centro no Município de Osório/RS, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, tendo em vista o Credenciamento nº 001/2021 para prestação de serviços de exames laboratoriais, exames de imagem e outros procedimentos de saúde, têm justo e acordado o adiante exposto, em cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CREDENCIAMENTO:**

O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais, exames de imagem e outros procedimentos de saúde, conforme descrição no ANEXO I, Tabela de Exames e Valores, parte integrante do presente Credenciamento.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de validade do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses conforme disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666-93, a critério do Município, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:**

Os valores a serem pagos pelos procedimentos realizados seguirão o disposto na Tabela de Exames e Valores, parte integrante do presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 10 301 125 2030 339039 05000000 0040 – 11755.2  
0801 10 301 125 2030 339039 05000000 4011 – 11756.0  
0801 10 301 125 2030 339039 05000000 4500 – 11758.7  
0801 10 302 126 2031 339039 05000000 0040 – 13832.0  
0801 10 302 126 2031 339039 05000000 4511 – 13833.9

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, com vencimento dia 15 do mês subsequente à apresentação da relação de procedimentos e demais comprovantes.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta indicada pela prestadora de serviços credenciada.

**CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.1. Os serviços deverão ser prestados mediante agendamento, requisição e autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município Balneário Pinhal/RS.

6.2. O Município manterá preposto para fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelo credenciado, podendo proceder ao descredenciamento, em casos de má prestação, verificado o processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Os serviços serão prestados exclusivamente no estabelecimento do credenciado, com pessoal e material próprios, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

6.4. Para a realização do atendimento, o credenciado deverá receber do paciente a autorização de atendimento emitida pela Secretaria de Saúde do Município, devidamente assinada, na qual constará o serviço e/ou procedimento a ser realizado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESCREDENCIAMENTO E DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES:**

8.1. Os prestadores serão descredenciados nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das exigências previstas no edital de chamamento público e no credenciamento, oportunizada defesa prévia;
- b) negligência na prestação dos serviços.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:**

9.1. Em caso de negativa injustificada de atendimento, posteriormente a conclusão do processo administrativo, além do descredenciamento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor constante na Tabela de Valores (Anexo I) deste, incidindo a mesma sobre o valor da parcela inadimplida.
- c) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de falta grave.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação, com 30 (trinta) dias de antecedência.

O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido, nas hipóteses de seu descumprimento, nos termos da Cláusula oitava deste termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:**

Para evitar o desequilíbrio financeiro, será aplicado ao credenciamento a ser assinado, o índice acumulado do IPCA ou outro que vier a substituí-lo em caso de prorrogação e depois de decorridos 12 (doze) meses de prestação de serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GESTOR DO CREDENCIAMENTO:**

A Secretaria Municipal de Saúde, fiscalizará e acompanhará, através do Servidor designado, o cumprimento deste termo, podendo sustar os pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com esse instrumento.



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS:**

- a) Prestar os serviços acordados nos termos deste Edital de forma adequada e observando todos os protocolos necessários para tal;
- b) Manter regularizada toda a documentação, laudos, autorizações, etc., necessária para exercer as atividades propostas;
- c) Manter estrutura e equipamentos adequados para o atendimento dos pacientes;
- d) Apresentar mensalmente relatório contendo autorização do atendimento, emitida pela Secretaria de Saúde, devidamente assinada pelo paciente, comprovando a prestação do serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Agendar corretamente os serviços a serem prestados;
- b) Manter acompanhamento detalhado da quantificação dos procedimentos realizados;
- c) Realizar a conferência da documentação apresentada, visando a comprovação de realização dos procedimentos solicitados;
- d) Garantir o envio da Nota Fiscal dos serviços realizados, em tempo hábil para a Secretaria de Finanças, permitindo desta forma a correta observância dos prazos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O credenciamento não configura relação contratual de prestação de serviços;  
O Termo de Credenciamento que será firmado não implica nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo a **CRENCIADA** responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, em nada correlacionado com o Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Fica eleito, o Foro da Comarca de Tramandaí/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Chamamento Público e Termo de Credenciamento decorrente, com expressiva renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.


Balneário Pinhal/RS, 15 de abril de 2021.


  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

  
**ALEX DA SILVA BANDEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**CEDIL CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**  
CRENCIADA

**Testemunhas:**

  
**Quelem Lima dos Santos Lopes**  
CIC/MF nº 008.702.120/01  
CI/SSP/RS nº 1087960629

  
**Neuza Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ANEXO I**  
**TABELA DE EXAMES E VALORES**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	DENSITOMETRIA ÓSSEA (01 SEGMENTO)	R\$ 96,67
02	DENSITOMETRIA ÓSSEA (02 SEGMENTO)	R\$ 113,67
144	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 86,67
145	AMPLIAÇÃO DE MAMOGRAFIA	R\$ 90,00
146	RX - CRANIO	R\$ 49,33
147	RX - SEIOS DA FACE/CAVUM	R\$ 52,67
148	RX - SEIOS DA FACE	R\$ 49,33
149	RX - SELA TÚRSICA	R\$ 49,33
150	RX - OSSOS DA FACE	R\$ 49,33
151	RX - ART. TEM. MANDIB. (ATM) - DIREITA	R\$ 52,67
152	RX - ART. TEM. MANDIB. (ATM) - ESQUERDA	R\$ 52,67
153	RX - MANDIBULA	R\$ 49,33
154	RX - CAVUM	R\$ 44,00
155	RX - COLUNA CERVICAL	R\$ 47,33
156	RX - HIPOFARINGA	R\$ 60,00
157	RX - HIPOFARINGE	R\$ 60,00
158	RX - COLUNA CERVICAL + OBLIQ.	R\$ 80,00
159	RX - COLUNA CERVICAL + FUNCIONAIS	R\$ 85,00
160	RX - COLUNA DORSAL	R\$ 47,33
161	RX - COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 65,00
162	RX - COLUNA L-SACRA + FUNCIONAIS	R\$ 80,00
163	RX - COLUNA L-SACRA + OBLIQ	R\$ 82,50
164	RX - COCCIX	R\$ 45,33
165	RX - SACRO	R\$ 47,33
166	RX - ARTICULAÇÃO SACRO ILIACAS BILATERAL	R\$ 69,75
167	RX - COLUNA TOTAL	R\$ 171,25
168	RX - ESTERNO	R\$ 48,67
169	RX - ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR - DIREITA	R\$ 49,00
170	RX - ARTICULAÇÃO ESTERNOCLAVICULAR - ESQUERDA	R\$ 49,00
171	RX - COSTELAS - DIREITA	R\$ 49,00
172	RX - COSTELAS - ESQUERDA	R\$ 49,00
173	RX - CLAVICULA - DIREITA	R\$ 45,67
174	RX - CLAVICULA - ESQUERDA	R\$ 45,67
175	RX - ESCAPULA - DIREITA	R\$ 49,00
176	RX - ESCAPULA - ESQUERDA	R\$ 49,00
177	RX - ARTICULAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR - DIREITA	R\$ 45,67

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

178	RX - ARTICULAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR - ESQUERDA	R\$	45,67
179	RX - OMBRO - DIREITO	R\$	45,67
180	RX - OMBRO - ESQUERDO	R\$	45,67
181	RX - BRAÇO - DIREITO	R\$	45,67
182	RX - BRAÇO - ESQUERDO	R\$	45,67
183	RX - COTOVELO - DIREITO	R\$	45,67
184	RX - COTOVELO - ESQUERDO	R\$	45,67
185	RX - ANTEBRAÇO - DIREITO	R\$	45,67
186	RX - ANTEBRAÇO - ESQUERDO	R\$	45,67
187	RX - PUNHO - DIREITO	R\$	45,67
188	RX - BRAÇO - ESQUERDO	R\$	45,67
189	RX - PUNHO - DIREITO	R\$	45,67
190	RX - PUNHO - ESQUERDO	R\$	45,67
191	RX - MÃO OU QUIRODACTILOS - DIREITO	R\$	45,67
192	RX - MÃO OU QUIRODACTILOS - ESQUERDO	R\$	45,67
193	RX - MÃO E PUNHO IDADE ÓSSEA	R\$	49,00
194	RX - BACIA	R\$	49,00
195	RX - BACIA 02 POSIÇÕES	R\$	53,00
196	RX - Pelve	R\$	49,00
197	RX - QUADRIL - DIREITO	R\$	49,00
198	RX - QUADRIL - ESQUERDO	R\$	49,00
199	RX - ART. COXO FEMURAL - DIREITO	R\$	45,67
200	RX - ART. COXO FEMURAL - ESQUERDO	R\$	45,67
201	RX - COXA (FÊMUR) - DIREITO	R\$	45,67
202	RX - COXA (FÊMUR) - ESQUERDO	R\$	45,67
203	RX - JOELHO DIREITO	R\$	45,67
204	RX - JOELHO ESQUERDO	R\$	45,67
205	RX - JOELHO - DIREITO 3 INCIDÊNCIAS	R\$	69,33
206	RX - JOELHO - ESQUERDO 3 INCIDÊNCIAS	R\$	69,33
207	RX - JOELHO + AXIAL - ESQUERDO	R\$	62,67
208	RX - JOELHO + AXIAL - DIREITO	R\$	62,67
209	RX - PATELA - DIREITA	R\$	45,67
210	RX - PATELA - ESQUERDA	R\$	45,67
211	RX - PERNA - DIREITA	R\$	45,67
212	RX - PERNA - ESQUERDA	R\$	45,67
213	RX - TORNOZELO - DIREITO	R\$	45,67
214	RX - TORNOZELO - ESQUERDO	R\$	45,67
215	RX - PÉ - DIREITO	R\$	45,67
216	RX - PÉ - ESQUERDO	R\$	45,67
217	RX - CALCÂNEO - DIREITO	R\$	44,00
218	RX - CALCÂNEO - ESQUERDO	R\$	44,00
219	RX - PANORAMICO MSIS	R\$	175,00
220	RX - TORAX	R\$	65,00
221	RX - CORAÇÃO E VASOS DA BASE	R\$	82,50
222	RX - ABDOME SIMPLES	R\$	61,25



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

223	RX - ABDOME AGUDO	R\$	67,50
318	TC - SELA TÚRSICA/HIPÓFISE (SEM CONTRASTE)	R\$	283,75
319	TC - CRÂNIO (SEM CONTRASTE)	R\$	283,75
320	TC - ÓRBITAS (SEM CONTRASTE)	R\$	283,75
321	TC - CRÂNIO (COM CONTRASTE)	R\$	372,00
322	TC - SELA TÚRSICA/HIPÓFISE (COM CONTRASTE)	R\$	372,00
323	TC - OSSOS DA FACE (SEM CONTRASTE)	R\$	283,75
324	TC - OSSOS DA FACE (COM CONTRASTE)	R\$	372,00
325	TC - ÓRBITAS (COM CONTRASTE)	R\$	374,50
326	TC - OUVIDOS/MASTÓIDES (SEM CONTRASTE)	R\$	283,75
327	TC - OUVIDOS/MASTÓIDES (COM CONTRASTE)	R\$	374,50
328	TC - FACE OU SEIOS DA FACE (SEM CONTRASTE)	R\$	283,75
329	TC - FACE OU SEIOS DA FACE (COM CONTRASTE)	R\$	364,50
330	TC - QUADRIL - DIREITO	R\$	290,00
331	TC JOELHO - ESQUERDO	R\$	304,60
332	TC - PÉ - ESQUERDO	R\$	304,60
333	TC - MÃO - DIREITA	R\$	286,60
334	TC - MÃO - ESQUERDA	R\$	286,60
335	TC - BRAÇO - DIREITO	R\$	286,60
336	TC - CALCANEIO - ESQUERDO	R\$	304,60
337	TC - PUNHO - ESQUERDO	R\$	304,60
338	TC - PERNA - DIREITA	R\$	286,60
339	TC - JOELHO - DIREITO	R\$	304,60
340	TC - BRAÇO - ESQUERDO	R\$	286,60
341	TC - PUNHO - DIREITO	R\$	304,60
342	TC - PÉ - DIREITO	R\$	286,60
343	TC - CLAVICULA - ESQUERDA	R\$	304,60
344	TC - TORNOZELO - DIREITO	R\$	304,60
345	TC - COTOVELO - ESQUERDO	R\$	304,60
346	TC - OMBRO - DIREITO	R\$	304,60
347	TC - COXA - DIREITA	R\$	286,60
348	TC - ANTEBRAÇO - DIREITO	R\$	286,60
349	TC - COXA - ESQUERDA	R\$	286,60
350	TC - PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FARINGE) /S	R\$	311,67
351	TC - PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FARINGE) /C	R\$	399,33
352	TC - TÓRAX (SEM CONTRASTE)	R\$	296,25
353	TC - TÓRAX (COM CONTRASTE)	R\$	382,00
354	TC - ABDOME TOTAL (SEM CONTRASTE)	R\$	430,20
355	TC - ABDOME TOTAL (COM CONTRASTE)	R\$	522,40
356	TC - ABDOME SUPERIOR (SEM CONTRASTE)	R\$	246,25
357	TC - ABDOME SUPERIOR (COM CONTRASTE)	R\$	394,50
358	TC - PELVE (SEM CONTRASTE)	R\$	296,25
359	TC - BACIA (SEM CONTRASTE)	R\$	290,00
360	TC - PELVE (COM CONTRASTE)	R\$	394,50



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

361	TC - BACIA (COM CONTRASTE)	R\$	388,25
362	TC - ASA ILÍACA - DIREITA	R\$	306,67
363	TC - ASA ILÍACA - ESQUERDA	R\$	306,67
364	TC - COLUNA SACRO-COCCIGEA	R\$	306,67
365	TC - COLUNA CERVICAL	R\$	283,75
366	TC - COLUNA CERVICAL (COM CONTRASTE)	R\$	372,00
367	TC - COLUNA DORSAL	R\$	283,75
368	TC - COLUNA LOMBAR	R\$	283,75
369	TC - SEGMENTO APENDICULAR - PANORÂMICA MSIS	R\$	312,50
370	TC - SEGMENTO APENDICULAR - ESCANOMETRIA	R\$	275,00

*W. Santos*

*Roberto*

*Ala*

*[Signature]*  
*[Signature]*